



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP  
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**REQUERIMENTO Nº: 03/2023**

**Carlos Rodolfo Rodrigues**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações a respeito do pagamento do Piso do Magistério no corrente ano.

## **JUSTIFICATIVA**

O piso salarial dos professores das escolas da rede pública de todo o Brasil em 2023 é de R\$4.420,55 para uma carga horária de 40 horas semanais. O valor anunciado pelo Ministério da Educação (MEC) no dia 16 de janeiro cumpre a Lei do Piso (11.738/2008), que determina o reajuste anual em janeiro, equivalente à variação do custo aluno/ano Fundeb: 14,95%. O piso deve ser pago pelas prefeituras e governos estaduais, se necessário, com o apoio de verbas do Fundeb.

O piso é o menor valor que uma categoria recebe pela jornada de trabalho. Para reajustar o piso, é preciso considerar o salário inicial e não a remuneração, que é a soma de tudo o que o trabalhador recebe no final do mês - salário acrescido dos demais ganhos. No caso dos professores, o piso não pode incluir os adicionais pagos como gratificação.

Não há justificativa para o município alegar falta de recursos para pagar o piso. A lei determina que a União complemente as verbas dos entes federativos que não tenham condições de arcar com estes custos, desde que comprovem a insuficiência de recursos.

Nestes termos.

Taguaí, 17 de fevereiro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

---

**CARLOS RODOLFO RODRIGUES**  
Vereador